

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 08/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando

- a Portaria GM/MS 2395/2011, que estabelece, como forma de organizar o componente hospitalar da rede de atenção às urgências, ampliar e qualificar os leitos estratégicos para essas demandas, desde as portas de entrada de urgência até o conjunto de leitos de internação que dão suporte a esta rede;

- a Resolução CIB/RS nº 373/2013, que cria incentivo financeiro para o cofinanciamento para as Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 04/16, em Reunião Ordinária do dia 3 de março de 2016,

RESOLVE APROVAR:

a habilitação do Hospital de Pronto Socorro ao cofinanciamento estadual para Portas de Entrada da Rede de Urgência e Emergência.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de Outubro de 2016.